



# CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo-MS	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N° <u>031</u>
	PROCOLO GERAL N° <u>067</u> de <u>30/03/2023</u> <u>[Assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: Luís Carlos do Prado Rodrigues.

## INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“Viabilizar a instalação na entrada da Área de Lazer de uma placa de sinalização. “Proibido a entrada de Bicicletas, Patins e Skate.”**

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior, 28 de março de 2.023.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária uma vez que, jovens, crianças e adolescentes costumam transitar de bicicleta, Patins e Skates na pista de caminhada, podendo causar acidentes com os pedestres.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresento protestos de consideração e apreço.

*Luís Carlos do Prado Rodrigues*  
Vereador

